L E I Nº 043/99

SÚMULA: Denomina de "ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS" o Pátio de Máquinas, localizado na rua Piratininga, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º -Fica denominada de " ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS " o Pátio de Máquinas, localizado na Rua Piratininga, esquina com a rua José Manzano, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de junho de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal